CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-22	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.22 17:03:00 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3369 / XIII (2 .ª)

Assunto: Extensão da Linha da Fertagus até à Estação do Oriente

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1– A mobilidade e acessibilidades é um direito que assiste às populações, nomeadamente os percursos pendulares utilizados quotidianamente pelos cidadãos nos acessos ao emprego, às escolas e universidades, ou mesmo para lazer.

2– Os diversos operadores que prestam serviço de transporte público têm um papel fundamental para que essa mobilidade e acessibilidade seja eficaz e possa chegar a todos os cidadãos com qualidade e em comodidade.

3– A utilização dos transportes públicos coletivos por parte das populações diminui consideravelmente a emissão de gases poluentes, tornando-se assim um meio de transporte alternativo e mais compensatório para o meio ambiente.

4– O comboio que atravessa a Ponte 25 de Abril, entre as estações de Roma/Areeiro em Lisboa e Setúbal na Margem Sul, já transportou, desde o início da sua atividade, mais de 300 milhões de passageiros, obtendo graus de satisfação elevados no que respeita ao serviço prestado aos seus utentes.

5– É vontade das populações e dos utentes do comboio da Fertagus que se concretize a extensão da sua linha a norte até à Gare do Oriente, criando mais oportunidades de interface e de deslocações e acessibilidades dentro da grande região de Lisboa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas conhecimento das pretensões dos utentes relativamente à extensão da linha do comboio da Fertagus, a norte, até à Gare do Oriente, aumentando assim a oferta?

2 – Entende o Ministério que existem infraestruturas e recursos que possam colocar em prática essa mesma pretensão?

3 – Em caso afirmativo, para quando a concretização da extensão da linha da Fertagus até à Gare do Oriente?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.